



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600040777

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GR COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2223179284

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

18 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196676 em 22/02/2022 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 220930520 - 21/02/2022. Autenticação: BE9FEB012FA914C256FE64C96ADA13AD2B92F69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/093.052-0 e o código de segurança 42En Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.052-0	MGN2223179284	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GR COMÉRCIO EIRELI
RUA DO PORTO, NÚMERO 53, BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CEP 32.340-590
CONTAGEM – MG
NIRE: 31600040777
CNPJ: 17.451.234/0001-58

7º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, na Rua São Lazaro, número 939, apto 702, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-580, portadora da C.I. MG12340069, SSP/MG, CPF nº 013.549.796-56, nascida em 10/09/1982.

A titular da empresa, resolve fazer a seguinte alteração do ato constitutivo:

I – DA ALTERAÇÃO

O capital social da sociedade passará a ser R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País pela titular.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das deliberações acima, o presente ato constitutivo, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial é GR COMÉRCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social Comércio varejista de materiais elétricos e artigos de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é em Contagem – MG, na Rua do Porto, número 53, bairro / distrito Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da empresa é indeterminado e o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e iniciou suas atividades em 22/01/2013.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da empresa, tais como inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.



CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Contagem – MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse ato de constituição.

E, por assim assina o presente ato constitutivo, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas para um só efeito.

Contagem, 01 de Fevereiro de 2022.

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
Titular/administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.052-0	MGN2223179284	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196676 em 22/02/2022 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 220930520 - 21/02/2022. Autenticação: BE9FEB012FA914C256FE64C96ADA13AD2B92F69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/093.052-0 e o código de segurança 42En Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GR COMERCIO EIRELI, de NIRE 3160004077-7 e protocolado sob o número 22/093.052-0 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9196676, em 22/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2022, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/093.052-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196676 em 22/02/2022 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 220930520 - 21/02/2022. Autenticação: BE9FEB012FA914C256FE64C96ADA13AD2B92F69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/093.052-0 e o código de segurança 42En Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GR COMERCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160004077-7	CNPJ 17.451.234/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2013	Data de Início de Atividade 01/10/2012
Endereço Completo: RUA PORTO 53 - BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP 32340-590 - CONTAGEM/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ARTIGOS DE ILUMINACAO.			
Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES		
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/02/2022		Número: 9196676	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
TRANSTRICK EIRELI - ME	xxxxxxx	5478640	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 15 de Março de 2022 10:08


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000661923 e visualize a certidão)



22/129.100-8


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/02/2022

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GR COMERCIO EIRELI

 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002529203.00-07

CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PORTO

NÚMERO: 53

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340590

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000523994563



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.451.234/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:40 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **47EA.EC42.C66D.4774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GR COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ nº: 17.451.234/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 53841
Data de emissão: 04/05/2022
Data de validade: 02/08/2022
Controle de autenticidade : 171288166171288

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Certidão nº: 15045069/2022

Expedição: 11/05/2022, às 11:21:19

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.451.234/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.451.234/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GR COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PORTO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 32.340-590	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRCOMERCIO@GRCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (31) 2524-4020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/11/2021** às **17:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 17.451.234/0001-58
Inscrição Estadual: 002529203.00-07
UF: MG
Nome Empresarial: GR COMERCIO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE-F Secundária: 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Data da Inscrição Estadual: 20/03/2015
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 20/03/2015
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32340590
UF: MG **Município:** CONTAGEM
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA CRUZ INDUSTRIAL
Logradouro: RUA PORTO
Número: 53
Complemento:
Telefone: 3125244020

DESISTIR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.451.234/0001-58

Razão Social: GR COMERCIO EIRELI ME

Endereço: R PORTO 53 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32340-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402125013955175

Informação obtida em 02/05/2022 08:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 17.451.234/0001-58
Inscrição Estadual: 002529203.00-07
UF: MG
Nome Empresarial: GR. COMERCIO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE-F Secundária: 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
Data da Inscrição Estadual: 20/03/2015
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 20/03/2015
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32340590
UF: MG Município: CONTAGEM
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA CRUZ INDUSTRIAL
Logradouro: RUA PORTO
Número: 53
Complemento:
Telefone: 3132977546



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.451.234/0001-58 DUNS®: 938949698
Razão Social: GR COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
Data Aplicação: 20/11/2017
Número do Processo: 23064005857201642
Descrição/Justificativa: Empresa segunda colocada do grupo 2, ao ser convocada para envio da proposta, os itens ofertados divergem da descrição solicitada em edital, além disso o edital exigia que todos os itens fossem da mesma marca e a empresa ofertou itens de marcas diferentes.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
Data Aplicação: 17/08/2018
Número do Processo: 35664000239201715 Número do Contrato: 36/2018
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (ALINEA A DO ITEM II), DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA, ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS 28 E 31, DO CONTRATO Nº 36/2018.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Data Aplicação: 03/11/2021
Número do Processo: 6001372/2021-00 Número do Contrato: 2021NE000492
Descrição/Justificativa: ATO.SEA.Nª 050/2021-Em razão do atraso verificado na entrega do objeto da 2021NE000492, por ofensa aos subitem 4.4.1 e 16.1, com apoio no subitem 20.6 do Edital PE-057/2020, c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 11/01/2018
Número do Processo: RJEOF2017/597.05 Número do Contrato: NE Nª 2017NE800176
Descrição/Justificativa: A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa GR COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ: 17.451.234/0001-58), em face do atraso de 14 (quatorze) dias para a entrega de 24 (vinte e quatro) fusíveis NH, material objeto da nota de empenho nº 2017NE800176 (fl. 02), nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 94/2017, subitem 12.2, alínea "a", c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 27/04/2016 Valor da Multa: R\$ 5.216,70
Número do Processo: 00200019502201542
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 31, de 26 de janeiro de 2016, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2015, aplica à empresa GR COMÉRCIO EIRELI - ME, penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.216,70 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.019502/2015-42.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação: 07/04/2016 Valor da Multa: R\$ 1.398,80
Número do Processo: 026807/2015 Número do Contrato: N/A
Descrição/Justificativa: Devido ao atraso de 49 (quarenta e nove) dias na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2015NE002865.
MULTA RECOLHIDA.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **18/05/2021** Valor da Multa: **R\$ 164,30**
Número do Processo: **202100000008707**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação de penalidade de multa moratória no percentual de 0,25% por dia útil de atraso, pelo atraso de 31 dias úteis na entrega do material constante da , NF-e nº 1.837, de 18/03/2021, adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 79/2020.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **03/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 333,98**
Número do Processo: **2021.0.0000542657** Número do Contrato: **DANFE 2.679, de 03/02/202**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, pelo atraso de 27 dias úteis na entrega do material, no percentual de 0,25%, por dia útil, sobre a DANFE 2.679, de 03/02/2022.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **21/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 21,00**
Número do Processo: **21156004177201819** Número do Contrato: **OCS nº 0334368**
Descrição/Justificativa: **A empresa executou com atraso o objeto da OCS nº 0334368, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **20/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.342,80**
Número do Processo: **23108.211835/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à Empresa GR COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ 17.451.234/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Porto, nº 53. Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-590, as seguintes sanções: I. MULTA conforme previsão no item 183.2.5, do Instrumento Convocatório 40/2016, pelo Inadimplemento total do objeto no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor total da Nota de Empenho calculada em R\$ 1.342,80 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais, e oitenta centavos);**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**
Data Aplicação: **17/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 177,58**
Número do Processo: **35664000239201715** Número do Contrato: **36/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (ALINEA B.2 DO ITEM II), DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA, ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS 28 E 31, DO CONTRATO Nº 36/2018.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da proposta**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **16/11/2017** Valor da Multa: **R\$ 749,02**
Número do Processo: **3808-84.2017** Número do Contrato: **PE 19/2017**
Descrição/Justificativa: **Comportamento inidôneo consistente em apresentação de proposta em desacordo com as especificações do item 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017, referente ao registro de preços para aquisição de calhas de luminárias.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **413010 - ESCRITORIO REGIONAL 9**
Data Aplicação: **30/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 12,07**
Número do Processo: **53560.001571/2019**
Descrição/Justificativa: **A licitante deixou de entregar documento exigido no certame (proposta de preços).**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora: **70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
Data Aplicação: **19/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 9.480,00**
Número do Processo: **6125/2017** Número do Contrato: **PE 70/2016**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de multa de 20% sobre o valor total homologado pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 70/2016, do qual foi vencedora no item 34 do RP - Lâmpada Led 50W.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **13/01/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.048,05**
Número do Processo: **PO 21/2021** Número do Contrato: **CTC 175/21**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de luminárias públicas e refletores externos de Led. Processo de Apuração de Penalidade Proad PP nº 3862/2021. Despacho Odesp nº 17/2022.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **03/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 11,99**
Número do Processo: **STJ nº 20084/2015** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e do item das penalidades constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2015, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1658/2015.
MULTA RECOLHIDA.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 14/02/2022 Prazo Final: 16/03/2022
Número do Processo: 7629/2021
Descrição/Justificativa: suspensão temporária de licitar e contratar com este Tribunal, pela inexecução total do contrato

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/04/2016 Prazo Final: 26/05/2016
Número do Processo: 00200019502201542 Número do Contrato: PE20150105
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria n 31, de 26 de janeiro de 2016, o Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2015, aplica à empresa GR COMÉRCIO EIRELI - ME, pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.019502/2015-42.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/06/2017 Prazo Final: 21/08/2017
Número do Processo: 100471
Descrição/Justificativa: Descumprimento da obrigação prevista no subitem 22.1 do Edital do Pregão Eletrônico n 52/2015 e incidência injustificada nas hipóteses previstas nos subitens 19.1.1 e 19.1.2 do mesmo instrumento.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **170388 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM DOURADOS MS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **01/08/2019** Prazo Final: **30/09/2019**

Número do Processo: **13161722813201971**
Descrição/Justificativa: **Licitante deixou de apresentar documentação exigida em edital, quando solicitado.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **23/01/2017** Prazo Final: **23/02/2017**

Número do Processo: **179.227/2016**
Descrição/Justificativa: **A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa GR Comércio EIRELI ME, CNPJ n. 17.451.234/0001-58, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e alíneas “a” e “b” do subitem 11.2 do Edital do Pregão n. 121/2016, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 179.227/2016.**

Florianópolis, 16 de janeiro de 2017.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Presidente

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **26/04/2019** Prazo Final: **19/05/2019**
Número do Processo: **23108.211835/1747** Número do Contrato: **PE 40/2016**
Descrição/Justificativa: **IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 02 (dois) meses, de acordo com o item 182.4 do Instrumento Convocatório e de acordo com o art. 7ª da Lei nº 10.520, de 2002, por falhar na execução do contrato/ordem de fornecimento. Como já fora cumprido o período de 01 mês e 07 dias (20/02 - 27/03/19) de impedimento de licitar, e de acordo com o recurso no processo 23108.211835/2017-47, de ordem da PROAD, cadastramos o impedimento dos dias faltantes (23 dias).**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **20/02/2019** Prazo Final: **21/03/2019**
Número do Processo: **23108.211835/2017** Número do Contrato: **pregao 40/2016 of.1391**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses por falhar na execução do contrato/ordem de fornecimento conforme o art. 7ª da Lei nº 10.520, de 2002**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Comportamento inidôneo ou fraude fiscal**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/02/2018** Prazo Final: **16/02/2018**
Número do Processo: **3808-84.2017** Número do Contrato: **PE 19/2017**
Descrição/Justificativa: **Comportamento inidôneo consistente em apresentação de proposta em desacordo com as especificações do item 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2017, referente ao registro de preços para aquisição de calhas de luminárias.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **23118004095201511**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R\$ 224,46 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) pelo descumprimento do Item 20.3.1. (deixou de entregar os documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico n 16/2015) e disposições do Art. 7ª da Lei 10.520/2002.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **0005300-22.2016.6** Número do Contrato: **NE 071/2017**
Descrição/Justificativa: **DECIDO aplicar à empresa GR COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ n. 17.451.234/0001-58, a penalidade multa moratória de 10% sobre o valor da Nota de Empenho 2017NE000071, obtida pela multiplicação de 1% ao dia, até o limite de 10 dias, totalizando o valor de R\$ 203,40, por atraso no entrega do objeto, Item 17 do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2016. ARP 45/2016. Decisão n. 457/2017, assinada por IRLÊDA MARIA SOARES DA SILVA, Secretária de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-RO, em 26/06/2017. Não houve interposição de Recurso. Processo SEI n. 0005300-22.2016.6.22.8000.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/01/2022**
Data Aplicação: **13/01/2022**
Número do Processo: **JFESEOF2020132.03**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, totalizando a importância de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), em virtude do atraso injustificado na execução contratual, objeto da Nota de Empenho nª 2020NE000479, na forma do art. 86 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 118.3 do Edital do Pregão Eletrônico nª 15/2020.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **12/01/2022**
Data Aplicação: **12/01/2022**
Número do Processo: **JFESEOF2020132.04**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, totalizando a importância de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), em virtude do atraso injustificado na execução contratual, objeto da Nota de Empenho nº 2020NE000478, na forma do art. 86 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula 118.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.451.234/0001-58 DUNS®: 938949698
Razão Social: GR COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/05/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/05/2022
Receita Municipal Validade: 22/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

 **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17451234000158"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

 **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	01354979656
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.549.796-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.13D7.E10F.1247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA GORETTI ALVES LOPES**

CPF/CNPJ: **013.549.796-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:32 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0DVF120522110432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA GORETTI ALVES LOPES**

CPF: **013.549.796-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:50 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3THS120522110450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 11:02:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GR COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **17.451.234/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01354979656

Data da consulta: 12/05/2022 11:03:44**Data da última atualização:** 11/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							